PORTARIA Nº 061, de 12 de julho de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42. § 1°, e 45. inciso IX, do Regimento Interno, considerando o inciso V do art. 10 e art. 20 da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 33 de 17 de março de 2023.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função ao servidor **Lucas Teixeira Alves**, ocupante do Cargo de Motorista, com o percentual de **90% (noventa por cento)** sobre seu vencimento base do dia 1° de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, por assumir a elaboração e coordenação da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, pela realização de escrituração fiscal digital – E-Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 12 de julho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 188,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 12-07-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -